



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 99216-3119

Câmara Municipal de Tapurah
33.005.083/0001-60

PROTOCOLO GERAL 74/2026
Data: 20/02/2026 - Horário: 16:40
Legislativo - IND 31/2026

INDICAÇÃO Nº 031/2026

AUTOR: **DIEGO GRENDENE**

INDICA AO EXMO. SR. ÁLVARO GALVAN, PREFEITO MUNICIPAL DE TAPURAH – MT, A NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NAS PRÓXIMIDADES DA EMPRESA BUNGE ALIMENTOS S/A, LOCALIZADA NA AVENIDA BRASIL, BAIRRO JARDIM JULIANA, ACESSO À MT-338, NO MUNICÍPIO DE TAPURAH-MT.

Com base no que dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis e a Lei Orgânica do Município, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que a presente Indicação seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal, para análise e adoção das providências cabíveis.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade atender à demanda de moradores, trabalhadores e motoristas que transitam diariamente pela referida via, a qual apresenta intenso fluxo de veículos leves e pesados, especialmente nas proximidades da empresa citada acima.

O tráfego constante de veículos de pequeno, médio e grande porte, aliado à velocidade excessiva registrada na via, aumenta significativamente o risco de acidentes, colocando em perigo pedestres, ciclistas e demais condutores que utilizam o acesso à MT-338.

Dessa forma, a instalação de redutor de velocidade se mostra medida necessária e urgente, visando proporcionar maior segurança no trânsito, prevenir acidentes e garantir a integridade física da população que circula pela região.

Câmara Municipal de Tapurah-MT, 20 de fevereiro 2026.



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 99216-3119

Diego Rafael Grendene
Vereador – União